



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, o qual “Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei nº 3.582, de 25 de março de 2020, estabelecendo novos subsídios aos cargos de Diretor de Unidade de Ensino”.

Com o advento da Lei nº 3.735 de 20 de dezembro de 2022 que alterou a Lei nº 2.369, de 1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Alegre, foram definidos critérios técnicos para provimento de cargos ou funções de gestor escolar.

Desta forma, temos que atualmente adotamos ferramentas técnicas para a escolha dos gestores escolares, por meio de apresentação de Planos de Gestão para o Conselho com participação dos servidores efetivos da escola, alunos, pais de alunos ou responsáveis no processo de seleção de seus gestores.

Com a referida mudança, adotamos um novo modelo de gestão democrática, com a participação da sociedade no processo de escolha de seus gestores das unidades de ensino.

Contudo, os subsídios fixados aos Diretores de Unidades de Ensino não estão condizentes com a complexidade do trabalho a ser desempenhado, desestimulando profundamente os profissionais habilitados a participarem da seleção pública.

Desta forma, apresentamos o presente Projeto de Lei Complementar, com objetivo de estabelecer novos subsídios aos cargos de Diretor de Unidade de Ensino 1 – DUE 1, Diretor de Unidade de Ensino 2 – DUE 2, Diretor de Unidade de Ensino 3 – DUE 3, e Diretor de Unidade de Ensino 4 – DUE 4.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja recebida e analisada, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Alegre/ES, 24 de fevereiro de 2023.


NEMRÔD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre